
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA N.º 182, DE 05 DE MAIO DE 2026.

*Designa servidor para prestar serviços à
Delegacia de Polícia Civil.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, a servidora pública municipal **DALVA MARIA DA SILVA**, registro nº 2547, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, do Quadro de Pessoal de Nível Intermediário do Poder Executivo, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil, tendo em vista o Convênio mantido com o Estado de Minas Gerais, com início em 01/01/2025 e término em 01/01/2030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 05 de maio de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:A9D0C221

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/05/2026. Edição 4267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>